



**GOVERNO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44

# 89ª Reunião do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético

Brasília/DF.  
22 de Novembro de 2011.

45Aos 22º dia do mês de Novembro de 2011, no anexo do Ministério do Meio Ambiente,  
46localizado na SEPN 505, Bloco B, Edifício Marie Prendi Cruz, sala T13, Brasília – DF,  
47às 9:00 horas ocorreu a 89ª Reunião Ordinária do Conselho de Gestão do Patrimônio  
48Genético. Estavam presentes os Conselheiros: Ministério do Meio Ambiente (MMA),  
49Eliana Maria Gouveia Fontes (Suplente); Ministério da Saúde (MS), Ludmila Lafetá de  
50Melo Neves (Suplente); Ministério da Justiça (MJ), Patrícia Barros (Titular); Ministério  
51da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), Márcio Antônio Teixeira Mazzaro  
52(Suplente); Ministério da Defesa (MD), Paulo Cezar Garcia Brandão (Suplente) e  
53Patrícia Siqueira de Medeiros (2ª Suplente); Ministério da Cultura (MinC), Giselle  
54Dupin (Titular); Ministério das Relações Exteriores (MRE), Paulino Franco de Carvalho  
55Neto (Titular), Larissa Costa (1ª Suplente) e Rodrigo Wanderley Lima (2º Suplente);  
56Ministério do Desenvolvimento Industrial e Comércio Exterior (MDIC), Cláudia Yukari  
57Asazu (2ª Suplente); Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais  
58Renováveis (Ibama), Bruno Barbosa (Titular) e Natália Von Gal Milanezi (2ª Suplente);  
59Instituto de Pesquisas Jardim Botânico (JBRJ), Sérgio Ricardo Cardoso (Titular);  
60Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), Carlos  
61Alberto Pittaluga Niederauer (2º Suplente); Instituto Nacional de Pesquisas da  
62Amazônia (INPA), Lúcia Helena Rapp Py-Daniel (Titular); Empresa Brasileira de  
63Pesquisa Agropecuária (Embrapa), Mauro Carneiro (Titular); Fundação Oswaldo Cruz  
64(FIOCRUZ), Maria Raquel Figueiredo (Titular); Fundação Nacional do Índio (Funai),  
65Marco Antônio do Espírito Santo (Titular); Instituto Nacional de Propriedade Industrial  
66(INPI), Victor Genu Faria (Titular); Fundação Cultural Palmares (FCP), Luciana Valéria  
67Pinheiro Gonçalves (Titular). Convidados Permanentes: Ministério Público Federal  
68(MPF), Maria Luiza Grabner (Titular); Sociedade Brasileira para o Progresso da  
69Ciência (SBPC), Rute Maria Gonçalves Andrade. Membros da Secretaria Executiva do  
70CGen (DPG/MMA): Alessandra Silva, Ana Yamaguishi, Dilma Carvalho, Irene Passos,  
71Fernando Araújo, Francine Cunha, João Maurício, Lenice Araújo, Luciana Ferreira,  
72Sonja Righetti. CONJUR (MMA), Jamil Cardoso Sousa. Ouvintes: Michael C. Seik,  
73Luciana Gil e Luciana Wendel Uttembergue (IFF Essências e Fragrâncias), Bianca  
74Antacli (Tozzini Freire Advogados), Joaquim A. Machado (UNICAMP), Fernanda A.  
75Silva (EMBRAPA), Kenia Valadares (IBAMA), Maria Catarina do E. Santos (FUNAI),  
76Anita Pissolito (Nascimento Moura Advogados), Ana Viana (Natura), Carla Daniela  
77Leite e Marco P. T. Scheltivo (MPF), Bruno Alves (PATRI), Simone N. Ferreira  
78(Nogueira Advogados), Lúcia Lopes e Rogério M. Magalhães (SBF/MMA), Larissa

79Schmidt (AXIA), Douglas Duarte Q. Rego (ALANAC). CONVOCAÇÃO: Ofício Circular  
80N° 18/2011/DPG/SBF/MMA de 07 de novembro de 2011(Conselheiros) e Ofício N°  
8119/2011/DPGSBF/MMA 07 de novembro de 2011(Convidados). **I - Abertura da**  
82**Reunião.** A Sr<sup>a</sup>. Eliana Fontes, Conselheira Suplente representante do Ministério do  
83Meio Ambiente e Secretária Executiva do CGEN, iniciou a reunião dando as boas  
84vindas a todos e anunciou a nomeação da Conselheira Suplente do Ministério da  
85Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, a professora Dra. Mercedes Maria de Cunha  
86Bustamante. Anunciou também que foi publicada no Diário Oficial da União de 09 de  
87novembro de 2011, a deliberação número 279, de 20 de setembro de 2011, que  
88credencia o IPHAN para autorizar outras instituições a realizar acesso a conhecimento  
89tradicional, com finalidade de pesquisa científica. **II – Instalação dos Trabalhos.** Item  
901. Aprovação da Pauta da 89ª Reunião Ordinária do CGEN. A Sr<sup>a</sup>. Natália Von  
91Milanezi (Ibama) solicitou inversão dos itens da pauta, de forma que os itens não  
92sigilosos pudessem ser analisados em primeiro lugar, facilitando a participação  
93daqueles que não podem permanecer na sala durante discussão dos itens sigilosos; a  
94Sra. Natália Von Milanezi solicitou também antecipação do relato das discussões  
95ocorridas na reunião da Câmara Temática de Procedimentos e de Repartição de  
96Benefícios, ocorrida no dia anterior. Adicionalmente solicitou, em nome da empresa  
97Natura, uma alteração de sequência dos itens da Pauta, de forma que o item 7 (sete)  
98fosse analisado anteriormente ao item 4. A Sr<sup>a</sup>. Eliana Fontes informou que recebeu  
99também solicitação de postergação do item 4 (quatro) da Pauta pela Conselheira  
100Patrícia Barros, do Ministério da Justiça, tendo em vista ser ela a relatora deste item e  
101não poder estar presente no início da reunião. A Pauta foi aprovada com as seguintes  
102alterações: antecipação de todos os itens não-sigilosos, inversão dos itens 4 e 7, e  
103antecipação do relato da Reunião das Câmaras Setoriais para logo após o item 3.  
104Com essas modificações, foi colocada em votação a aprovação da pauta da 89ª  
105Reunião Ordinária do CGEN. Votaram favoravelmente à aprovação: Paulino Franco  
106(MRE), Mauro Carneiro (Embrapa), Maria Raquel Figueiredo (Fiocruz), Sérgio  
107Cardoso (Jardim Botânico), Victor Genu (INPI), Marco Antônio do Espírito Santo  
108(Funai), Eliana Fontes (MMA), Márcio Mazzaro (MAPA), Ludmila Lafetá (MS), Paulo  
109Garcia (MD), Giselle Dupin (MinC), Lúcia Py Daniel (INPA), Cláudia Yukari Asazu  
110(MDIC) e Natália Milanezi (IBAMA). Absteram-se de votar: Luciana Valéria P.  
111Gonçalves (Fundação Cultural Palmares - FCP) e Carlos Pittaluga (CNPq). Não houve  
112votos contrários. A pauta foi aprovada com 14 votos favoráveis e duas abstenções.

113Passou-se então ao item 2 - Aprovação da ata da 88ª Reunião Ordinária do CGEN.  
114Foi solicitada a inclusão entre os participantes observadores do nome do Sr. Emerson  
115Alves, da ABEMA, que esteve presente no primeiro dia de reunião. Os conselheiros  
116solicitaram outras alterações que foram atendidas. O Sr. Márcio Mazzaro (MAPA)  
117solicitou que fosse constado na ATA da presente reunião o seguinte texto: “O  
118Conselheiro Roberto Lorena, embora tenha sido o relator do processo, se absteve de  
119votar, uma vez que durante as discussões questionou a aplicabilidade da resolução 35  
120para pedido de autorização para acesso já concluído pelo requerente. Justificou ainda  
121que o direito do Conselheiro a abstenção não pode ser restringido.” Passou-se então  
122à votação da aprovação da Ata da 88ª reunião Ordinária do CGEN inseridas as  
123modificações solicitadas pelos Srs Conselheiros. Votaram favoravelmente, Eliana  
124Fontes Ministério do Meio Ambiente (MM) Luciana Valéria da Fundação Palmares  
125(FCP), Carlos Pittaluga do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e  
126Tecnológico (CNPq), Paulino Franco do Ministério das Relações Exteriores (MRE),  
127Mauro Carneiro da (Embrapa), Maria Raquel Figueiredo da (Fiocruz), Sérgio Cardoso  
128do Jardim Botânico do Rio de Janeiro (JBRB), Victor Genu do INPI, Marco Antonio do  
129Espírito Santo da (FUNAI), Patrícia Barros do Ministério da Justiça (MJ), Márcio  
130Mazzaro do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), Ludmila  
131Lafetá do Ministério da Saúde (MS), Patrícia Siqueira de Medeiros do Ministério da  
132Defesa (MD), Giselle Dupin do Ministério da Cultura (MinC), Lúcia Daniel do Instituto  
133de Pesquisa da Amazônia (INPA) e Natália Milanezzi do Ibama. Cláudia Yukari Asazu  
134(MDIC) absteve-se de votar. **III. Assuntos de Ordem Geral. 3. Informes Gerais da**  
135Secretaria Executiva do CGEN: Nota informativa sobre inclusão de projeto em  
136portfólio de autorização especial conforme deliberação número 131. A Sra. Ana  
137Yamaguish relatou que foi feita inclusão no Portifólio de projetos da Empresa  
138Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa de projeto de acesso à amostra de  
139componente do patrimônio genético para fins de bioprospecção, Processo Nº  
14002000.000244/2011-89. A Embrapa possui autorização especial para fins de  
141bioprospecção nº 001/2009, concedida no âmbito do processo nº  
142020000002921/2008-06 em março de 2009. O objeto da solicitação é o projeto de  
143melhoramento genético de mandioca para trópico úmido e meio norte do Brasil. **IV.**  
144**Informes. 4. Relato sobre a Reunião da Câmara Temática de Procedimentos e de**  
145Repartição de Benefícios realizada em 21 de novembro de 2011, referente a proposta  
146de Decreto regulamentar para o artigo 24, parágrafo único e o artigo 33 da Medida

147Provisória No. 2186-16, de 23 de agosto de 2011, que dispõe sobre a repartição de  
148benefícios com a União, resultantes do acesso a patrimônio genético e dá outras  
149providências. O relato foi feito pela Sra. Francine Cunha, Gerente Técnica do  
150Departamento do Patrimônio Genético e coordenadora da reunião. Os conselheiros  
151solicitaram que fosse enviada a ata, bem como a nova Minuta de resolução oriundas  
152da reunião, ao que a Sra. Francine informou que o faria antes da próxima reunião  
153conjunta das Câmaras de Procedimento e de Repartição de Benefícios. **V. Ordem do**  
154**Dia. Item 5. Apresentação e Deliberação sobre Proposta de Norma:** Minuta de  
155resolução sobre procedimentos para emissão de autorização de remessa de amostra  
156de componente do patrimônio genético ao exterior. A matéria, objeto da Resolução N°  
15736 do CGEN, que trata da remessa de amostra do patrimônio genético para o exterior,  
158havia sido deliberada pelo CGEN na 83ª Reunião Ordinária e, após, encaminhada a  
159Deliberação à Consultoria Jurídica do MMA para publicação. Porém, entendeu a  
160CONJUR tratar-se de Resolução, conforme o Regimento Interno, o que ensejou o seu  
161retorno ao CGEN. Na 85ª Reunião a matéria voltou à pauta e o Conselho incluiu um  
162Parágrafo único ao Artigo 1º, o que suscitou a dúvida quanto à legalidade de  
163postergação do Termo de Transferência de Material – TTM, resultando na suspensão  
164da discussão para encaminhamento a uma nova apreciação pela CONJUR. Tendo  
165esta entendido pela legalidade do novo dispositivo proposto pelo CGEN, a minuta foi  
166submetida à deliberação final do Conselho. Após discussões, nas quais alguns  
167conselheiros manifestaram opinião de que a resolução não era necessária, a  
168aprovação da Resolução N° 38 do CGEN foi colocada em votação, retirando-se o  
169seguinte trecho: “existente em condições *in situ* no território nacional na plataforma  
170continental e zona econômica exclusiva”. Votaram favoravelmente à aprovação do  
171novo texto da Resolução: Luciana Valéria Gonçalves (FCP), Carlos Pittaluga (CNPq),  
172Mauro Carneiro (Embrapa), Maria Raquel Figueiredo (Fiocruz), Sérgio Cardoso  
173(Jardim Botânico), Victor Genu (INPI), Marco Antonio do Espírito Santo (Funai), Eliana  
174Fontes (MMA), Patrícia Barros (MJ), Márcio Mazarro (MAPA), Pedro Binsfeld (MS),  
175Paulo Garcia (MD), Giselle Dupin (MinC), Cláudia Yukari Asazu (MDIC). Voto contrário  
176à aprovação: Lúcia Daniel (INPA). Abstiveram-se de votar: Rodrigo Lima (MRE) e  
177Bruno Barbosa (IBAMA). **Item 6 – Apresentação e deliberação sobre a solicitação de**  
178**autorização de acesso ao conhecimento tradicional associado para fins de**  
179**bioprospecção e desenvolvimento tecnológico,** requerente Natura Inovação e  
180Tecnologia de Produtos, Processo N° 02000001774/2011-44, acesso ao

181conhecimento tradicional associado à espécie da Floresta Amazônica para fins de  
182bioprospecção e desenvolvimento tecnológico. Relatora: Sra. Natália Milanezi  
183(IBAMA). A relatora apresentou a proposta e concluiu: “Entendendo que o projeto da  
184empresa poderá beneficiar as comunidades do Estado do Amazonas por meio da  
185valorização da cultura e da repartição razoável dos benefícios previsto na Medida  
186Provisória 286/2006, mas que, no entanto certas questões restam inacabadas, solicito  
187à empresa que informe se o acesso ao CTA já ocorreu, e que dê entrada na  
188documentação para regularização do acesso ao patrimônio genético da espécie da  
189floresta amazônica, comprovando sua devida repartição de benefícios e depósito de  
190sub-amostra em instituição fiel depositária. Satisfeitos esses quesitos e ainda em não  
191se verificando o empecilho na falta de profissional da área antropológica ou social  
192para condução da pesquisa, serei favorável à autorização de acesso ora solicitado.  
193Por fim, gostaria de obter informação sobre a relação da empresa Natura com a  
194empresa COGNIS BASF, que é mencionada no laudo antropológico como sendo a  
195responsável pela purificação do óleo da espécie da amazônia no México, o que  
196requereria autorização deste Conselho para remessa ao exterior”. Após discussões e  
197esclarecimentos de dúvidas a votação foi encaminhada pela mesa diretora conforme a  
198seguir: deliberar pela aprovação do acesso ao conhecimento tradicional associado à a  
199espécie vegetal da floresta amazônica, cujo nome científico foi especificado no  
200processo e no projeto de pesquisa, para fins de bioprospecção e desenvolvimento  
201tecnológico, esclarecendo que esta não se estende ao acesso aos recursos genéticos  
202da espécie especificada e de que é o entendimento desse Conselho que o contrato  
203não concede exclusividade à empresa Natura sobre o uso do conhecimento  
204tradicional em questão. Foi, ao mesmo tempo, encaminhado o voto favorável à  
205anuência do contrato de repartição de benefícios (CURB). Neste ponto foi levantada a  
206questão de que o sigilo referente à cláusula do Contrato que trata dos benefícios a  
207serem repartidos poderia prejudicar o intercâmbio entre as comunidades tradicionais e  
208a capacitação destas sobre o que é justo e equitativo na repartição de benefícios  
209relativos a acesso a conhecimento tradicional associado a componente do patrimônio  
210genético. Foi esclarecido por alguns conselheiros que não existe dever do Estado de  
211proteção do segredo de indústria, e que tal cláusula não tem também relação com a  
212propriedade industrial. A CONJUR do MMA esclareceu que o Regimento Interno do  
213CGEN trata de sigilo da matéria de fundo, isto é, do patrimônio genético ou do  
214conhecimento tradicional acessados e não de cláusulas contratuais. Após discussões

215e questionamentos à empresa proponente, que se encontrava presente, o Conselho  
216decidiu por encaminhar a votação em duas partes: 1) aprovação da solicitação de  
217autorização de acesso ao conhecimento tradicional associado, excluindo o acesso ao  
218patrimônio genético e incluindo a menção da não-exclusividade do uso do  
219conhecimento tradicional associado pela Empresa solicitante; 2) concessão do sigilo  
220sobre a cláusula de repartição de benefícios (o quantitativo que será repartido com a  
221Comunidade) apenas até o mês de maio, quando o produto será colocado no  
222comércio. Votaram favoravelmente à primeira parte da deliberação: Carlos Pitaluga  
223(CNPq), Rodrigo Wanderley Lima (MRE), Mauro Carneiro (Embrapa), Maria Raquel  
224Figueiredo da Fiocruz (Fiocruz), Sérgio Cardoso (JBRB), Victor Genu Faria (INPI),  
225Marco Antônio do Espírito Santo (FUNAI), Eliana Fontes (MMA), Patrícia Barros (MJ),  
226Sr. Márcio Mazzaro (MAPA), Ludmila Lafetá Neves (MS), Paulo Brandão (MD),  
227Giselle Dupin (MINC), Lúcia Py Daniel (IMPA), Cláudia Yukari Asazu (MDIC), Bruno  
228Barbosa (IBAMA). A deliberação foi aprovada com 16 votos favoráveis. Não houve  
229votos contrários. A seguir foi colocada em votação o item 2, referente à abertura do  
230sigilo após maio de 2011. Votaram favoravelmente: Maria Raquel Figueiredo da  
231Fiocruz, Sérgio Cardoso do JBRB, Victor Genu Faria do INPI, Bruno Barbosa do  
232IBAMA, Giselle Dupin do MINC, Márcio Mazzaro do MAPA, Patrícia Barros do MJ,  
233Eliana Fontes do MMA, Marco antônio do Espírito Santo da FUNAI, Mauro Carneiro  
234da Embrapa, Carlos Pittaluga do CNPq. Votaram contrário à deliberação os  
235conselheiros: Claudia Y. Asazu do MDIC, Paulo Brandão do MD, Ludmila Lafetá  
236Neves do MS, Lúcia Py Daniel do INPA. Votou pelo pedido de esclarecimentos  
237adicionais o Sr. Rodrigo Lima, do MRE. A deliberação foi aprovada com 11 (onze)  
238votos favoráveis, 05 (cinco) votos contrários e 01 (um) voto pelo pedido de  
239esclarecimentos adicionais. Por solicitação do Conselheiro Bruno Alves, do IBAMA, e  
240aprovação pelos outros membros do Conselho, houve nova inversão de itens da  
241pauta, passando-se assim ao Item 7 (referente ao antigo item 4 da Pauta) –  
242Continuação da análise e deliberação sobre a solicitação de autorização de acesso a  
243componente do patrimônio genético para fins de bioprospecção e desenvolvimento  
244tecnológico, requerente IFF Ciências e Fragrâncias, processo número  
2452000001348/2007-24, relatora: Patrícia Barros do Ministério da Justiça. Este  
246processo foi analisado pela primeira vez na 86a. Reunião do CGEN, restando dúvidas  
247que levaram o CGEN a decidir pela solicitação de informações adicionais ao  
248proponente. Após análise dos esclarecimentos recebidos, e questionamentos aos

249representantes da Empresa, presentes na reunião, foi encaminhada a deliberação  
250pelo pedido de esclarecimentos adicionais, quais sejam: comprovação documental de  
251que a razão social da empresa inclui pesquisa e desenvolvimento (em atendimento a  
252exigência regulamentar); esclarecer se o acesso ao patrimônio genético solicitado  
253inclui também acesso a conhecimento tradicional associado; esclarecer se a titular da  
254terra pode também atuar como interveniente do CURB (ou apenas como parte deste);  
255e apresentar um novo CURB no qual esteja incluído cláusula que demonstre  
256contribuição para o cumprimento dos objetivos da Convenção da Diversidade  
257Biológica, no que se refere à conservação e uso sustentável da espécie objeto deste  
258processo. Votaram favoravelmente ao pedido de esclarecimentos adicionais: Carlos  
259Pittaluga do CNPq, Rodrigo Lima do MRE, Mauro Carneiro da Embrapa, Marco  
260Antônio da FUNAI, Patrícia Barros do MJ, Natália Milanezi do IBAMA. Votaram  
261favoravelmente à aprovação da solicitação de acesso condicional apenas à  
262apresentação de comprovação de que a razão social da empresa inclui pesquisa e  
263desenvolvimento: Eliana Fontes do MMA, Ludmila Lafetá Neves do MS, Paulo  
264Brandão do MD e Giselle Dupin do MinC. Foi então deliberado pela solicitação das  
265informações adicionais acima discriminadas, com seis 6 (seis) votos a favor e 4  
266(quatro) votos contrários. Item 8. Palavra Aberta aos Conselheiros. Sem  
267manifestações a Sra. Eliana Fontes declarou encerrada a 89ª Reunião Ordinária.

268

269

**ELIANA FONTES**

270

Secretária Executiva

271

Conselho de Gestão do Patrimônio Genético

272

273

274

275

**BRAULIO DIAS**

276

Presidente

277

Conselho de Gestão do Patrimônio Genético